



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Divisão de Expediente

PORTARIA Nº 255/2014 - CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o item I da Resolução nº 027/96, do Egrégio Tribunal de Justiça, que delega a esta Corregedoria a competência para exercer a atribuição prevista no inciso XVI do art. 28, da Lei nº 1.503/81, relativa as licenças para celebração de casamento, nas hipóteses dos arts. 1.511 e seguintes, do Código Civil Brasileiro;

CONSIDERANDO o item I do Provimento nº 134/2007, de 19.01.2007, publicado no D.O.E. de 25.01.2007;

CONSIDERANDO a Decisão de fl. 2, exarado nos autos do Procedimento Administrativo nº **0203309-06.2014.8.04.0022**.

RESOLVE:

AUTORIZAR o Exmo. Sr. Dr. **ANTÔNIO ITAMAR DE SOUSA GONZAGA**, Juiz de Direito da Comarca de Urucurituba, a realizar o casamento de **FRANCISCO DE PAULA JUNIOR** e **YARA REBECA ALBUQUERQUE MARINHO**, no dia 23/08/2014, às 16h30min., no CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MARINA RIO BELLO, situado na Rua Frederico Baird, s/n, bairro Ponta Negra na cidade de Manaus/AM.

CUMpra-SE, Publique-SE, Cientifique-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral de Justiça, Manaus/AM, 17 de julho de 2014.

Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

0203309-06.2014.8.04.0022
Usuário: M3369

Av. André Araújo s/nº –Edif. Arnaldo Péres - Telefone: (92) 2129-6678
CEP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedoria.protocolo@tjam.jus.br